



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1834 / 2024

PROCESSO DISPENSA Nº. 1834 / 2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 16/09/2024 das 08h00min até o dia 18/09/2024 às 17hs

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, N° quadra 21-30 Centro – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de Cadeira ergonômica giratória NBR17, encosto médio, cuja forma e curvatura se adaptam ao corpo, protegendo a região lombar, regulagem de inclinação do encosto, ajuste em altura do assento, apoio de braço regulável, base com 5 patas em aço, borda frontal arredondada, peso mínimo suportado 130kg, para Secretaria de Turismo e Cultura. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 10/09/24.

AUGUSTO RIBEIRO MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **empresa especializada em vendas de cadeiras ergonômicas**, elas deverá possuir laudo e certificado da NBR17, devido à necessidade de substituir as cadeiras existentes na Secretaria de Turismo por modelo ergonômico giratório NBR17, encosto médio, cuja forma e curvatura se adaptam ao corpo, protegendo a região lombar, regulagem de inclinação do encosto, ajuste em altura do assento, apoio de braço regulável, base com 5 patas em aço, borda frontal arredondada e peso mínimo suportado 130kg - medida essencial para assegurar a qualidade de trabalho e o bem-estar dos servidores.

DESCRIPTIVO DO OBJETO: Cadeira ergonômica giratória NBR17, encosto médio, cuja forma e curvatura se adaptam ao corpo, protegendo a região lombar, regulagem de inclinação do encosto, ajuste em altura do assento, apoio de braço regulável, base com 5 patas em aço, borda frontal arredondada, peso mínimo suportado 130kg. Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas. Assento estruturado em compensado multi- laminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento e encosto tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC.

PISTÃO A GÁS - Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28mm, com conificação superior de 1º 26 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. A justificativa para essa substituição considera diversos problemas apresentados pelas cadeiras atuais, tais como, falta de ergonomia: muitas das cadeiras atuais podem não oferecer o suporte ergonômico necessário para garantir uma postura adequada durante longos períodos de trabalho. Isso pode resultar em desconforto, fadiga e problemas de saúde

ocupacional para os servidores. A justificativa para a aquisição das novas cadeiras, com as especificações mencionadas, é justamente para resolver esses problemas e garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para os servidores. Essas novas cadeiras oferecerão ergonomia e conforto: o modelo escolhido por sua capacidade de oferecer um suporte ergonômico mais adequado, reduzindo a fadiga e promovendo uma postura correta durante o trabalho; Durabilidade e segurança: a capacidade de suportar 130 kg, assegura que as cadeiras sejam mais robustas e duráveis, minimizando os riscos de danos estruturais e garantindo a segurança dos usuários; Adequação às necessidades dos usuários: com base giratória e sistema relax, as novas cadeiras oferecem ajustes personalizados, atendendo às preferências individuais dos servidores e aumentando sua eficiência no trabalho .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	5,00	PÇ	Cadeira ergonômica giratória NBR17, encosto médio cuja forma e curvatura se adaptam ao corpo, protegendo a região lombar, regulagem de inclinação do encosto, ajuste em altura do assento, apoio de braço regulável, base com 5 patas em aço, borda frontal arredondada, peso mínimo suportado 130kg.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.10 - 13 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1	8166	MOBILIÁRIO EM GERAL	449052420000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias úteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Presidente Epitácio, 10/09/24.

AUGUSTO RIBEIRO MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: Augusto Ribeiro Marinho;
- b) Responsável pela cotação: Geovana Olimpio de Araujo Passata;
- c) Responsável pela formalização: Ana Paula Horta Ruisch de Lima;
- d) Relatório fotográfico: não há necessidade;
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: não há necessidade;
- f) Exigência de visita técnica: não há necessidade;
- g) Exigência de amostra: não há necessidade;
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: pesquisa direta com fornecedores, respostas por e-mail;
- i) Certidões: em anexo;
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: cotação em anexo

Presidente Epitácio, 10/09/24.

AUGUSTO RIBEIRO MARINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

